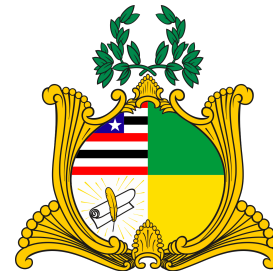




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

LEGISLATIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 355 :: QUINTA, 02 DE JUNHO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, por intermédio do sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, que teve como objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento Gêneros Alimentícios (não perecíveis) destinados a Câmara Municipal De Governador Nunes Freire – MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresa; COMERCIAL GOA EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 33.614.584/0001-44, Endereço RUA 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16, LETRA C, BELA VISTA, SÃO LUÍS, CEP: 65.073-200 - UF: MA, com valor total de R\$ 11.289,50 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), e a MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060-641, com valor total de R\$ 25.834,50 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então as licitantes descritas acima como vencedoras do Pregão Eletrônico nº 003/2022. Governador Nunes Freire/MA, 02 de maio de 2022. ÉLIDA MORAES DOS SANTOS - Pregoeira da Câmara Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e803fed4c3cb80fcba405ebb8aa041703023e035

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

